



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N.º 006/2012.  
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÍNEA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2012, Crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, c.c. lei municipal nº 425/2011, no valor de R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	DIRETORIA DE CULTURA	
.0016	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.043	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
(272) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.500,00
(274) 3.3.90.30.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
13.392.0016.2.050	EVENTOS CULTURAIS	
(276) 3.3.90.30.00	1 Material de Consumo	1.000,00
(279) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.500,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>11.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.09	DIRETORIA DE CULTURA	
.0016	CULTURA TRADICIONAL	
13.392.0016.2.043	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE CULTURA	
(267) 3.1.90.11.00	1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP  
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383  
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

(268) 3.1.90.13.00	1 Obrigações Patronais	3.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>11.000,00</b>

**Art. 3º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de remanejamento de dotações já consignadas no orçamento vigente.


**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 09 de Fevereiro de 2012.

  
*Rodrigo Siqueira da Silva*  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
*Francisco J. dos Santos Jr.*  
Secretário Municipal da Administração